



**GESTÃO TRIBUTÁRIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
O EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM CONTEXTO DE BIG DATA**

SALOMÃO ALBERTO LEIZER

O QUE SE ESPERA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

Obtenção dos recursos necessários para o Estado

- Saúde, educação, segurança
- Investimento em infraestrutura
- Receitas Próprias
- Equilíbrio fiscal

Atuação com Inteligência Fiscal

- Promoção do cumprimento voluntário
- Comodidade para o cumprimento das obrigações
- Elevação da percepção de risco do evasor

COMO EVOLUIU A LEGISLAÇÃO E O CENÁRIO ECONÔMICO

O CTN de 1966 – art. 150

Lançamento por homologação do art. 150

- Autoridade administrativa expressamente homologa
- Presunção da fiscalização de todos no prazo decadencial
- Predomínio de atividades manuais na fiscalização tributária
- Fiscalização baseada em denúncias e no “feeling” fiscal
- Ausência de pesquisa de indícios

Novo cenário econômico

- A dinamicidade da economia
- O papel do empreendedor
 - Mais contribuintes sem aumentar o número de fiscais
 - Se consegue justiça fiscal sem novos critérios de atuação?

OS DESAFIOS DA REDUÇÃO DA EVASÃO E O AUMENTO DO ÍNDICE DE COMPLIANCE

ANÁLISE DA PERSONA DO CONTRIBUINTE

Contribuinte em Conformidade

- Receio das medidas punitivas
- Procedimentos e questões institucionais positivamente postos
- Visão sobre a justiça e adequação do sistema
 - Isonomia, respeito à capacidade contributiva, simplicidade e justiça social
- Tende a declarar e pagar corretamente

Contribuinte em Desconformidade

- Visão de um sistema tributário complexo, com custos elevados para o cumprimento
- Prazos longos na resolução de controvérsias
 - Insegurança jurídica
 - Impacto concorrencial
- Má aplicação ou desvio dos recursos arrecadados
- Visão de que a sonegação é alta
- Tende a não declarar e não pagar

CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA
Compliance Fiscal

**A AUTORREGULARIZAÇÃO COMO UM
MARCO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA**

O art. 138 do CTN e a Autorregularização

**Mais eficaz para o incremento de receita do
que a autuação**

**Inteligência fiscal para chamar contribuintes
com indícios**

**Regularização somente com acréscimos
moratórios sem multa punitiva**

Diminuição do contencioso fiscal tributário

Possibilidade legal de implementar:

- **Jurisprudência reconhecendo**
- **Inaplicável o argumento da
discricionariedade concedida ao Fisco**

**Necessidade de autuações para quem não se
autorregularizar**

- **Percepção de risco**

OCDE E INCENTIVO A COMPLIANCE FISCAL E BOA GOVERNANÇA

Recomendações da OCDE:

- Controle da evasão
- Estímulo ao cumprimento voluntário
- Sistemas fiscais administrados com coerência e integridade
- Não dar o mesmo tratamento a todos os contribuintes

A evolução dos Programas de Conformidade a partir da OCDE

- Conformidade e mediação tributárias
 - RFB – conformidade tributária
 - SEFAZ-RS – “nos conformes”
 - Município de Porto Alegre – conformidade e mediação

Modelos de Regulação Cooperativa

- Estabelecimento de um modelo regulatório cooperativo
- Estímulo à cooperação, compartilhamento de informações e convergência de interesses entre administração fiscal e contribuintes
- Priorização da transparência, do diálogo e da solução preventiva de conflitos
- Possibilidade de participação dos contribuintes na elaboração do quadro normativo e regulatório aplicável
 - reduz a desconfiança e belicosidade
- Instauração de um equilíbrio baseado na reciprocidade e não na adversidade

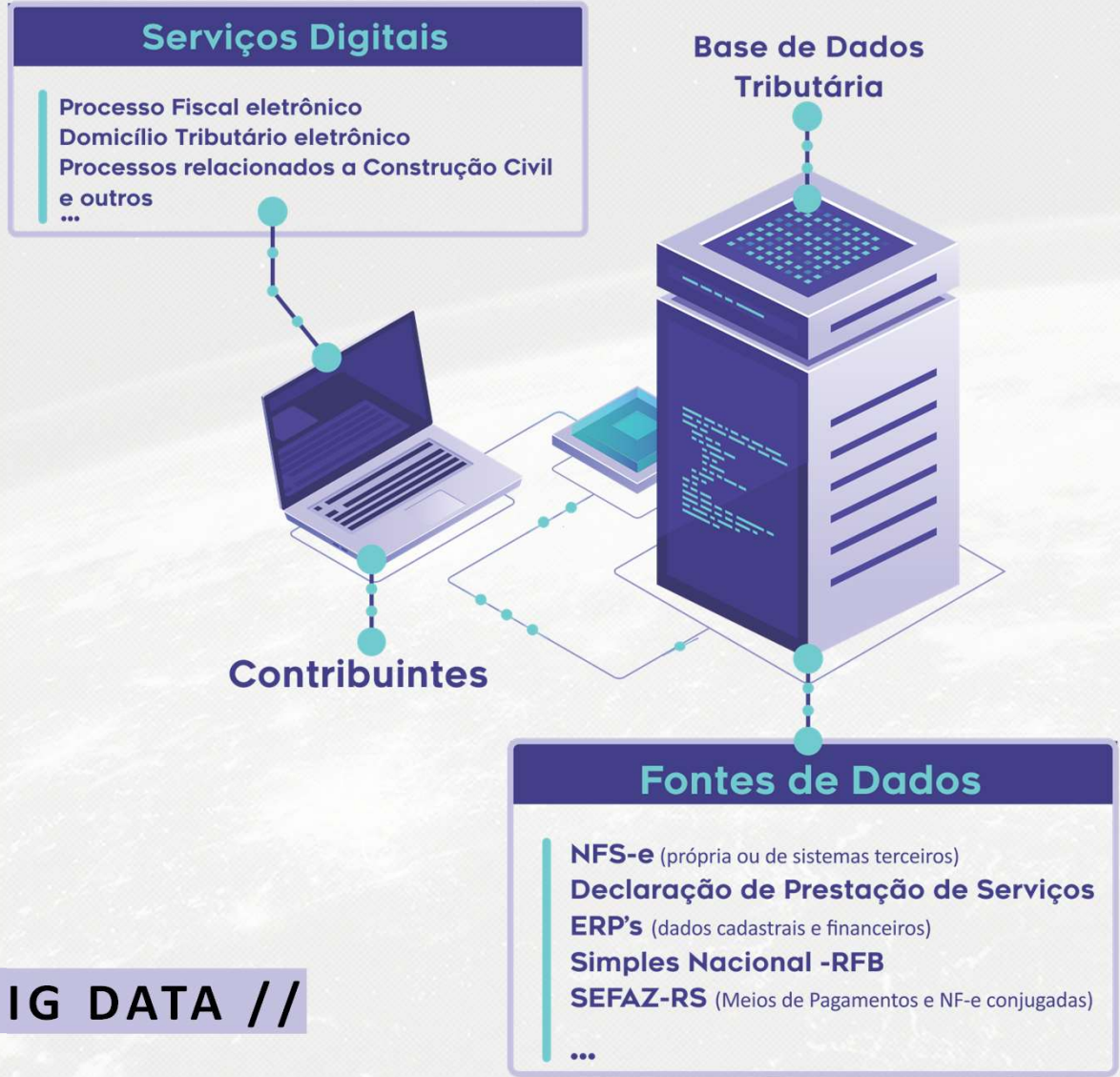
Base de Dados Tributária



Fontes de Dados

- NFS-e** (própria ou de sistemas terceiros)
- Declaração de Prestação de Serviços**
- ERP's** (dados cadastrais e financeiros)
- Simple Nacional -RFB**
- SEFAZ-RS** (Meios de Pagamentos e NF-e conjugadas)
- Banco Central** (ESTBAN)
- ...

// **BIG DATA** //



// BIG DATA //

Serviços Digitais

- Processo Fiscal eletrônico
- Domicílio Tributário eletrônico
- Processos relacionados a Construção Civil e outros
- ...

Base de Dados Tributária

Novas Tecnologias

- BI
- Robôs
- IA
- ...



Contribuintes

Fiscais

Novos conhecimentos
Análises e Cruzamentos

Fontes de Dados

- NFS-e (própria ou de sistemas terceiros)
- Declaração de Prestação de Serviços
- ERP's (dados cadastrais e financeiros)
- Simple Nacional -RFB
- SEFAZ-RS (Meios de Pagamentos e NF-e conjugadas)
- Banco Central (ESTBAN)
- ...

// BIG DATA //

A GRANDE BASE DE DADOS NO CONTEXTO DE BIG DATA

Velocidade

- Grupo de Trabalho e primeiras ações do Data Lake
 - Repositório centralizado armazenando, processando e protegendo grandes quantidades de dados (estruturados, semiestruturados e não estruturados)
- Uso de otimizadores dando grande capacidade de processamento

Volume

- Utilização de grandes bases de dados, como da PGDAS (3,75TB)
- Outras fontes externas com grande volume de dados

Variedade

- Recepção de arquivos em vários formatos, como xml, txt, webservices, base de dados
- Ainda sem vídeos, sons e outros dados não estruturados

Veracidade

- Uso de dados íntegros e reais para a grande base de dados
- Sem margem para erros ou leituras equivocadas

Valor

- Meta e objetivo do Big Data é gerar valor
- Estratégias e pesquisas de indícios de evasão

ENSAIOS NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) APLICADA AO ISSQN

Estudos de modelos descritivos e preditivos

- Prevenir na identificação de irregularidades
- Evidenciar sinais de evasão (anomalias)

Uso de dados (BD) disponíveis

- Podem ou não afrontar
 - Direitos de indivíduos ou empresas
 - Sigilo fiscal
 - Privacidade
 - Segurança dos dados

COMO EVOLUIU A LEGISLAÇÃO E O CENÁRIO ECONÔMICO

Como a legislação está tratando o uso da IA nesta área

Modelos

- Para detecção de anomalias no comportamento dos contribuintes
- Para definição de um perfil tributário do contribuinte
 - Classificação fiscal baseada em análise de riscos de evasão e inadimplência

CONCLUSÕES

O papel da Gestão Tributária

Evolução da legislação e do cenário econômico

Análise da Persona do Contribuinte

A realidade da autorregularização

Os desafios da conformidade tributária

A utilização de novas tecnologias

- Políticas de simplificação e desburocratização
- Segurança jurídica
- Orientação e educação fiscal
- Incentivo a conformidade tributária
- Investimento em capacitação
- Políticas de remuneração dos agentes
- Investimento em tecnologia

GESTÃO TRIBUTÁRIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
O EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM CONTEXTO DE BIG DATA

OBRIGADO

SALOMÃO ALBERTO LEIZER
Diretor de Relacionamento - Infisc

salomao@infisc.com.br
(51) 9 8121.4676